



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**INDICAÇÃO Nº 496/2021**

**A Sua Excelência a Senhora**

**Francisca Itacira Aires Nunes**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN**

**EMENTA:** Requer ao Poder Executivo a urgente reforma/revitalização da Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, cedida ao município por meio de assinatura do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e a Fundação José Augusto – FJA, no município de Pau dos Ferros/RN.

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, a urgente reforma/revitalização da Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, cedida ao município por meio de assinatura de Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e a Fundação José Augusto – FJA, no município de Pau dos Ferros/RN.

**JUSTIFICATIVA:**

A Casa de Cultura Popular de Pau dos Ferros/RN, também conhecida como Centro Cultural Joaquim Correia é patrimônio cultural da coletividade não só de Pau dos Ferros, mas de toda a região do Alto Oeste Potiguar e porque não dizer dos potiguares, em geral. O prédio faz parte dos bens tombados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com publicação datada em 06 de Setembro de 2006.

Em todo o Estado, a política de valorização da cultura do/no interior, através das Casas de Cultura, acontece por meio de Termo de Cooperação firmado entre a Fundação José Augusto – FJA e as Prefeituras dos municípios, de modo que essas façam jus à administração do imóvel, com foco no gerenciamento para o bom desenvolvimento de atividades, mas também, na preservação e manutenção tão necessárias à longevidade do espaço, de modo que se mantenham as condições estruturais adequadas à utilização das Casas de Cultura por artistas e toda a comunidade local.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Em Pau dos Ferros, a Casa de Cultura Popular se constitui um importante espaço de resgate da memória e da identidade cultural da cidade que, nos últimos anos, tem atravessado uma onda de abandono, que resulta na deterioração do prédio, mas também no comprometimento do desenvolvimento das atividades culturais dos fazedores de cultura. A Casa de Cultura Popular é dos artistas e da coletividade em geral, de modo que o poder público precisa cumprir o seu papel no sentido de desempenhar suas atribuições, de modo a preservar e realizar a manutenção do prédio, condição básica para que sejam, cotidianamente, desenvolvidos projetos culturais com e para a cidade e região.

Nesse ínterim, é importante frisar a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 1509/2015, que estabelece normas para preservação e conservação das estruturas e semblantes culturais, históricos e arquitetônicos de prédios e monumentos de Pau dos Ferros/RN. Em seu artigo 3º, “resguarda esses bens da destruição ou demolição.” E, o artigo 4º desta mesma Lei dispõe sobre “a obrigatoriedade da conservação das características originais.”

Dessa forma, a presente Vereadora solicita, em nome dos e das artistas pauferrenses, a sensibilização dos nobres pares e apoio para aprovação da matéria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 05 de agosto de 2021.**

**JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
VEREADORA – PT**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
<b>19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>	
_____ <b>SESSÃO ORDINÁRIA</b>	
<b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/>	<b>REPROVADO</b> <input type="checkbox"/>
<b>PAU DOS FERROS – RN</b> ____/____/____	
_____ <b>Francisca Itacira Aires Nunes</b> Presidente	

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>	
RECEBIDO EM: ____/____/____	
HORA: _____	
_____ <b>NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES</b> Diretora Legislativa	